

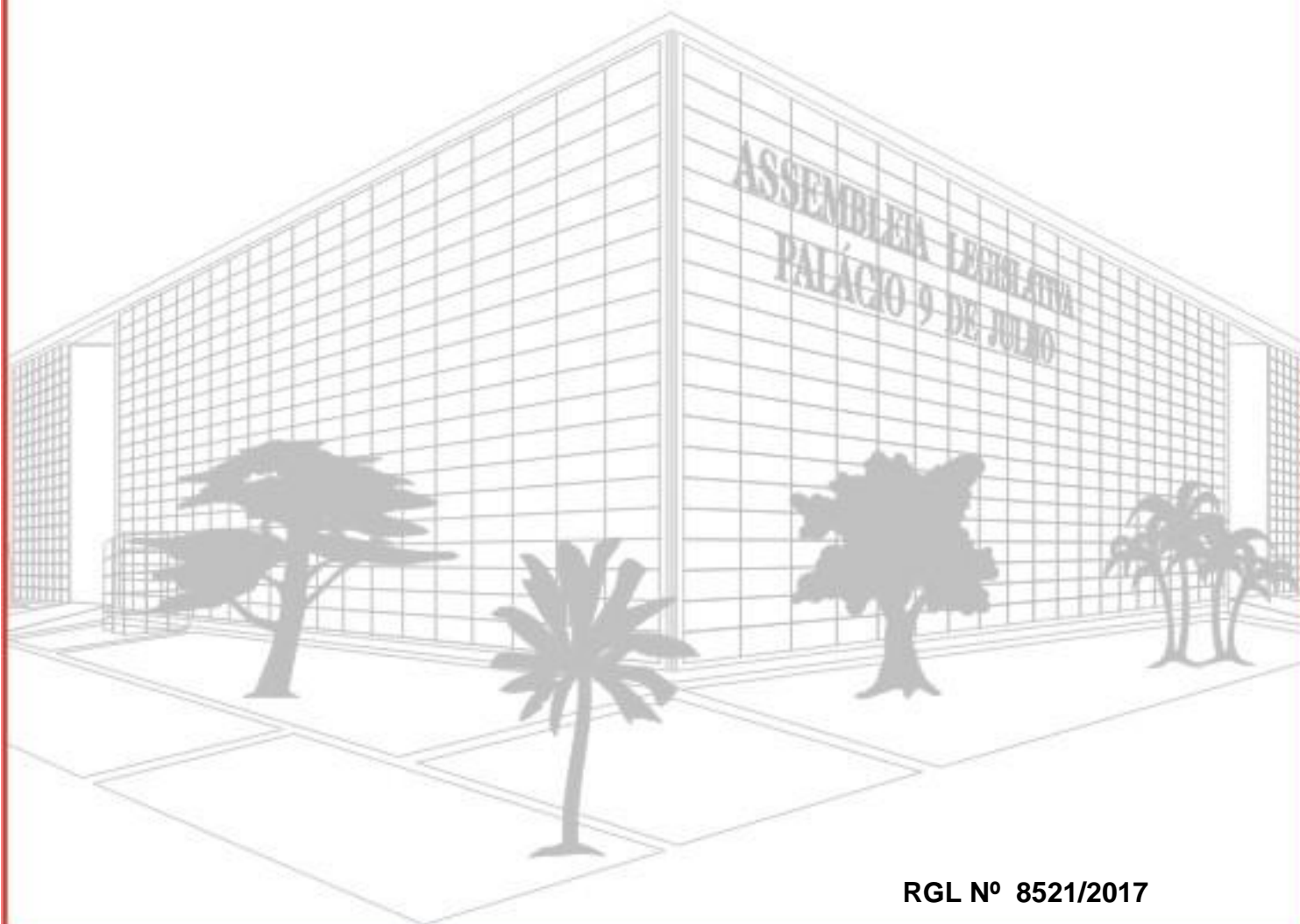


# ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Indicação nº 3979, de 2017

Indica ao Sr. Governador as providências cabíveis e necessárias para destinar a Carreta Móvel de Mamografia do Programa Mulheres de Peito ao município de Porto Ferreira.

Autoria: **Deputado Pedro Kaká**



RGL Nº 8521/2017



## **INDICAÇÃO Nº 3979, DE 2017**

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, para que determine junto a Secretaria Estadual de Saúde e aos demais órgãos competentes, as providências cabíveis e necessárias para destinar a Carreta Móvel de Mamografia do Programa Mulheres de Peito ao município de Porto Ferreira.

### **JUSTIFICATIVA**

O câncer de mama é a principal causa de mortalidade por tumor entre as mulheres brasileiras. Por isso a visita da Carreta Móvel de Mamografia do Programa Mulheres de Peito é de grande importância ao município de Porto Ferreira para prevenção e diagnóstico dessa doença, oferecendo mamografias sem a necessidade do pedido médico para mulheres entre 50 e 69 anos de idade e com pedido médico para idades mais jovens.

Estima-se que o município de Porto Ferreira possua mais de 56 (cinquenta e seis) mil habitantes atualmente, sendo que cerca de metade deste número são mulheres. O constante crescimento sócio econômico e populacional faz carecer de muitos atendimentos da natureza dessa pasta, sendo imprescindível uma destinação da carreta para o atendimento imediato das munícipes dessa região.

Assim, indico e conto com a imprescindível atenção e presteza por parte do Senhor Governador do Estado de São Paulo, para atendimento imediato da nossa indicação.

Sala das Sessões, em 5/12/2017.

a) Pedro Kaká